



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

## PARECER TÉCNICO

---

**Assunto:** Supressão de dois indivíduos arbóreos um da espécie Pata de vaca (*Bauhinia variegata*) e o outro da espécie jambolão (*Syzygium cumuni*) localizado no terreno aonde será construído uma UBS, localizado na Rua Antônio Boa Ventura Sobrinho com a Avenida Vereador Adolfo Duarte, no bairro Chancia.

### INTRODUÇÃO:

Após vistoria in loco no terreno da prefeitura aonde será construído uma UBS denominada Chancia localizado na Rua Antonio Boa Ventura Sobrinho com a Avenida Vereador Adolfo Duarte, no bairro Chancia. No local foram verificados dois indivíduos arbóreo sendo um da espécie Pata de vaca (*Bauhinia variegata*) e o outro da espécie jambolão (*Syzygium cumuni*).

Segundo Lorenzi (2002) o indivíduo arbóreo denominado Pata de Vaca, pertence a família Leguminosae-Caesalpinoideae, e são ocorrentes no Rio de Janeiro e Minas Gerais até o Rio Grande do Sul, principalmente na floresta pluvial Atlântica, ocorre preferencialmente em planícies aluviais úmidas ou início de encostas, quase sempre em formações secundárias como capoeiras e capoeirões.

É uma planta decídua ou semidecídua, heliófita, característica da floresta pluvial Atlântica. É facilmente reproduzida por sementes graças a sua ampla produção anual em nossas condições, floresce a partir do final do mês de outubro, prolongando-se até janeiro, com maturação dos frutos em julho-agosto.

Sua madeira é moderadamente pesada, mole, e de baixa durabilidade quando exposta ao tempo. A sua utilização é empregada para caixotaria e obras leves e, os ramos e tronco inteiros para lenha e carvão. Suas flores brancas contrastando com o verde intenso das folhas tornam essa planta bastante ornamental e recomendada para o paisagismo, principalmente para arborização de ruas estreitas e sob-rede elétrica. Suas folhas são reputadas como medicinais.

O outro indivíduo arbóreo identificado é da espécie jambolão (*Syzygium cumuni*) também conhecido como Jamelão, jalão é segundo Lorenzi (2003), pertence à família



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Mytaceae, é uma árvore de grande rusticidade e de rápido crescimento, plantada em locais como beira de estradas, parques e grandes jardins.

É uma árvore perenifólia de 15-20 metros de altura, originária da Índia de tronco com casca rugosa de cor pardo acinzentada depois pardo escura, sua ramagem densa com folhas simples opostas, aromáticas, elíptica, de ápice agudo longo, coriáceas, verde-brilhantes, de 8-14 de comprimento por 3-5 cm de largura, com pecíolo de 1,5 -2,5 cm. A suas inflorescências axilares em panículas curtas com flores brancas, pequenas, formadas em setembro- novembro. Os frutos são do tipo drupa, roxos, periformes, lisos, com polpa suculenta e comestível, porém adstringente com sementes da mesma forma. A sua multiplicação é feita exclusivamente por sementes

## DIAGNÓSTICO

Conforme vistoria *in loco* realizada no local foi verificado que os dois indivíduos arbóreos:

- Não há indício de comprometimento do sistema radicular;
- Os indivíduos arbóreos não apresenta poda irregular;
- A parte aérea (folhas) encontra-se presentes.
- Há conflito de galhos com a rede elétrica.
- Não há registro de parasitas
- Os dois indivíduos arbóreos estão com os estados fitossanitários saudáveis.
- Será construída uma UBS no local conforme projeto apresentado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com vistoria *in-loco*, ficou constatado que os dois indivíduos arbóreos presentes no terreno da Prefeitura aonde será realizada uma obra conforme projeto apresentado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente também informa que só permite a supressão de indivíduos arbóreos em terrenos a ser edificado, apresentando juntamente com o projeto, só quando o corte for indispensável à realização da obra, conforme previsto na Lei Municipal 3660/2001, artigo 14, mesmo sendo em área publica. O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

LORENZI, H. **Árvores brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas do Brasil**, vol. 1, 4º Ed. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum, 2002.

LORENZI, H. et al. **Árvores Exóticas do Brasil: Madeiras ornamentais e aromáticas**. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum, 2003.

**Araguari, 11 de abril de 2014.**

---

**Gleice Gonçalves Rios**  
Bióloga – CRBio 093300/4-P



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

## AUTORIZAÇÃO

---

A Secretaria de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais, autoriza Supressão de dois (02) indivíduos arbóreos, um da espécie Pata de vaca (*Bauhinia variegata*) e o outra da espécie jambolão (*Syzygium cumuni*), estão com seu estado fitossanitário saudáveis, mas a retirada é devida uma obra de uma UBS, localizada na Rua Antônio Boa Ventura Sobrinho com a Avenida Vereador Adolfo Duarte, no bairro Chancia.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente também informa que será permitido à supressão dos indivíduos arbóreos, conforme previsto na Lei Municipal 3660/2001, artigo 14 em que autoriza a supressão em terrenos a ser edificado, apresentando juntamente com o projeto, se caso o corte for indispensável à realização da obra.

O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

Registro fotográfico e parecer em anexo.

**Araguari, 11 de abril de 2014.**

---

**Cristiano Gimenes de Carvalho**

*Secretário de Meio Ambiente*

---

**Gleice Gonçalves Rios**

*Departamento de Arborização Urbana*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Araguari, 11 de abril de 2013**

**Ofício n.º 250/2013**  
**Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
**Assunto: Solicitação/Faz**

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a Supressão de dois indivíduos arbóreos, um da espécie Pata de vaca (*Bauhinia variegata*) e a outra da espécie jambolão (*Syzygium cumuni*), estão com seu estado fitossanitário saudáveis, mas a retirada é devida uma obra de uma UBS, localizada na Rua Antônio Boa Ventura Sobrinho com a Avenida Vereador Adolfo Duarte, no bairro Chancia.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente também informa que será permitido à supressão de indivíduos arbóreos em terrenos a ser edificado, apresentando juntamente com o projeto, se caso o corte for indispensável à realização da obra, conforme previsto na Lei Municipal 3660/2001, artigo 14.

Conforme parecer técnico e registro fotográfico em anexo.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Cristiano Gimenes de Carvalho**  
*Secretário de Meio Ambiente*

**Ilmo. Sr.**  
**Humberto Merola Júnior**  
**D.D. Secretário Municipal de Serviços Urbanos.**  
**NESTA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### Registro Fotográfico



Figura 01: Imagem do indivíduo arbóreo da espécie jambolão (*Syzygium cumuni*).



Figura 02: Imagem do indivíduo arbóreo da espécie pata de vaca (*Bauhinia variegata*).